

RESOLUÇÃO Nº 04/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, *caput* da Lei nº 0915/2005 e inciso XII do art. 8º c/c o inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, aprovou, o requerimento apresentado pelo Conselheiro José Casemiro de Souza Neto, Processo nº 2020.63.1101900PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho que irá analisar as atuais necessidades de reformulação do Regimento Interno do CEP, devendo apresentar propostas para apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão de Trabalho os Conselheiros José Casemiro de Souza Neto, Edílson Pereira Marques, Mauro Fernando Parente de Oliveira, Meryan Gomes Flexa, Micherlon Mendonça dos Santos e William Tavares da Silva, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2021.

Rubens Belnimeque de Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá



Cód. verificador: 25935520. Cód. CRC: 6A2830F
Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA** em 05/02/2021 10:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.348

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1 Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rodney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Iânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3 Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAI: Kaka Barbosa
I JAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

HASH: 2021-0205-0005-0028

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 12 de 27 de janeiro de 2021

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.1159P-DIBEF/AMPREV de 24/11/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora Inativa: Edite Vieira dos Santos, Matrícula nº 299980, aposentada através do Decreto nº 2969 de 10/08/2017, Cargo: Professor, CPF nº 147.525.542-72, Data do Óbito 18/03/2020, Lotação: Amapá Previdência.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 24/11/2020 – data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Benedito Batista dos Santos	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts 10, Inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31; caput do art. 89 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005. Macapá - AP, 27 de janeiro de 2021.
--

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente/AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0205-0005-0033

RESOLUÇÃO Nº 04/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput da Lei nº 0915/2005 e inciso XII do art. 8º c/c o inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, aprovou, o requerimento apresentado pelo Conselheiro **José Casemiro de Souza Neto**,

Processo nº 2020.63.1101900PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho que irá analisar as atuais necessidades de reformulação do Regimento Interno do CEP, devendo apresentar propostas para apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Previdência.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão de Trabalho os Conselheiros **José Casemiro de Souza Neto, Edilson Pereira Marques, Mauro Fernando Parente de Oliveira, Meryan Gomes Flexa, Micherlon Mendonça dos Santos e William Tavares da Silva**, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2021.

Rubens Belnimeque de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

HASH: 2021-0205-0005-0056

Junta Comercial do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-JUCAP**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ, CNPJ nº 05.865.233/0001-70, Presidente **GILBERTO LAURINDO**. CONTRATADA: **KTECH LTDA EPP**, CNPJ nº 19.169.651/0001-38, Administradora **VANESSA DUARTE TORK**, CPF nº 966.229.382-53, RG nº 454.352-SSP/AP. OBJETO: Aquisição de notebooks para viabilizar o trabalho home office de servidores da Junta Comercial do Estado do Amapá durante o período de pandemia da Covid-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 001/2020-CPL/JUCAP, Termo de Dispensa de Licitação nº 019/2020-CPL, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria. VALOR TOTAL: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 0240; Programas de Trabalho: 23.122.0001.2376 e 23.125.0084.2087; Notas de Empenho nº 2020NE00144 e 2020NE00145.

Macapá, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO LAURINDO
Presidente

HASH: 2021-0205-0005-0010